

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO  
AGRONEGÓCIO DA 49ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA  
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“CRAs”)  
CNPJ/MF 10.753.164/0001-43  
NIRE 35300367308**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 28 de novembro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Companhia ou Emissora”), localizada na Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1553, 3º andar, conj. 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença de investidor(s) representativos de 100% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação da 49ª série (“Investidores”). Presentes também a Companhia e a **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, na qualidade de agente fiduciário e representante do Investidor (“Agente Fiduciário” ou “**SLW**”).

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Milton Scatolini Menten; Secretária: Claudia Orenge Frizatti.

**4. ORDEM DO DIA:** (i) aprovação do Resgate Antecipado dos CRAs através da dação em pagamento de bens imóveis; (ii) aprovação da destinação dos recursos remanescente no Fundo de Reserva; e (iii) alteração dos documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.

**5. DELIBERAÇÕES:**

**5.1** Aberta a Assembléia, a Securitizadora e o Agente fiduciário comunicaram aos presentes sobre o pagamento e resgate integral dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 48ª Série da 1ª Emissão da Companhia, em 23 de novembro de 2017, série esta com privilegio de recebimento em relação aos CRAs da 49ª série, restando apenas o pagamento dos CRAs da 49ª série a ser feito até a sua data de vencimento. Ainda, a Companhia esclarece a todos os presentes que, pelo resgate antecipado dos CRAs da 49ª série, não se faz necessário a presença dos seus investidores nesta Assembleia.

**5.2** Após as devidas explicações feitas pela Companhia, às matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovadas por unanimidade de votos dos Investidores presentes, sem ressalvas:

**(A) Resgate Antecipado dos CRAs da 49ª série através da dação em pagamento de bens imóveis:**

A totalidade dos CRAs da 49ª série será resgatada antecipadamente, conforme autorizado pela Cláusula 2.7 do Termo de Securitização, por meio da dação em pagamento dos bens imóveis descritos abaixo, pelo valor de mercado de R\$ 34.090.729,00 (trinta e quatro milhões, noventa mil e setecentos e vinte e nove reais), correspondente ao Preço Unitário por CRA de R\$ 650,88454636, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora e do Agente Fiduciário, nada mais havendo o que reclamar, a que título for.

| MATRICULA | LOCALIZAÇÃO               | FAZENDA                 | ÁREA (ha) | VALOR DE MERCADO  |
|-----------|---------------------------|-------------------------|-----------|-------------------|
| 1.344     | Barreiras-BA              | Xique-Xique             | 1.350,00  | R\$ 14.944.337,00 |
| 2.846     | Formosa do Rio Preto - BA | Nossa Senhora Aparecida | 784       | R\$ 17.965.862,00 |
| 2.847     | Formosa do Rio Preto - BA | Nossa Senhora Aparecida | 195,53    | R\$ 1.180.530,00  |

Os Titulares dos CRAs da 49ª série declaram ter analisado diligentemente a regularidade dos imóveis ora entregues em dação em pagamento, para nada mais reclamar da Emissora, a que título for.

Os imóveis acima descritos permanecerão sob a titularidade da Emissora, que atuará em benefício dos Titulares dos CRAs da 49ª série na gestão e manutenção dos imóveis, até que sejam negociados a terceiros ou até solicitação feita os pelos Titulares dos CRAs da 49ª série.

Em razão do Resgate Antecipado os CRAs a securitização dos CRAs é declarada encerrada com a baixa dos CRAs do sistema de registro e liquidação financeira.

**(B) Destinação dos recursos remanescente no Fundo de Reserva:**

O saldo remanescente apurado na conta de Fundo de Reserva, após o pagamento dos custos e despesas dos CRAs, no valor de R\$ 232.607,68 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos), ficará à disposição da Companhia e será revertido para a conta a ser por ela indicada.

**5.3** Em razão das deliberações acima, os titulares dos CRAs autorizaram o Agente Fiduciário e a Companhia a praticarem todo e qualquer ato necessário à formalização dos atos aqui deliberados.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Milton Scatolini Menten (Presidente); Claudia Orenga Frizatti (Secretária). Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 49ª Série presentes.

São Paulo, 28 de novembro de 2017.

---

Milton Scatolini Menten  
Presidente da Mesa

---

Claudia Orenga Frizatti  
Secretário da Mesa

**Companhia:**

---

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.**

**Agente Fiduciário:**

---

**SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**